ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

Rio das Antas/SC março de 2026.

INTRODUÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar “ETP” constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), elevou o planejamento das licitações ao status de princípio fundamental, fornecendo aos gestores públicos ferramentas essenciais para uma governança mais eficaz e para a aplicação concreta desse princípio. As contratações públicas são, assim, instrumentos estratégicos para a implementação de políticas públicas, sendo que seu adequado planejamento resulta em contratações significativamente mais eficientes e alinhadas aos interesses da administração.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Inciso I do art. 18 Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Gerenciador: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE
Categoria do ETP: Fornecimento de bens e materiais de consumo.
Modalidade de Contratação (previsão): Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Período estimado da Contratação: 12 (doze) Meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é assegurar a viabilidade técnica e econômica e embasar o termo referência, acerca de ***aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.***

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá considerar os seguintes normativos:

✓ **Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

✓ **Decreto Municipal N° 045/2023**, De 05 De Maio De 2023, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio das Antas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A Administração Pública, no exercício de suas competências constitucionais e legais, necessita realizar contratações que possibilitem a adequada execução das políticas públicas e a continuidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a contratação pública constitui instrumento essencial para garantir a eficiência administrativa e o atendimento das demandas institucionais dos órgãos e entidades.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento das contratações públicas deve demonstrar de forma clara a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Assim, a identificação da demanda constitui etapa fundamental para assegurar que a solução a ser contratada seja adequada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração.

No caso em análise, verificou-se a necessidade da contratação, a qual justifica-se pela necessidade de assegurar a oferta regular de alimentação escolar para aproximadamente 1200 (mil e duzentos) estudantes matriculados em 2 (duas) escolas e 3 (três) creches da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

A merenda escolar é essencial para o bom desempenho educacional e nutricional dos alunos, sendo um direito assegurado pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 06/2020.

A compra dos itens alimentares deve obedecer ao planejamento do cardápio elaborado por nutricionista responsável técnica, considerando necessidades específicas por faixa etária e quantidade de refeições, conforme o estipulado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A presente demanda encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes institucionais do Município.

Ademais, há compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), instituída pela Lei nº 2.400/2025, de 11 de dezembro de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Da escolha da Modalidade e Critérios de Julgamento:
Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução a realização de procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO, apurado pelo critério de PREÇO UNITÁRIO (por item).**

A escolha da modalidade Pregão justifica-se pelo fato de que o objeto da contratação se enquadra como bem ou serviço comum, ou seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, e do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão constitui modalidade de licitação adequada para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, possibilitando maior competitividade entre os interessados e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, a utilização dessa modalidade contribui para conferir maior celeridade e eficiência ao processo licitatório, assegurando ampla participação de fornecedores e observância aos princípios da economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do objeto e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de **MENOR PREÇO.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

No que se refere ao critério de julgamento das propostas, será adotado por "**Preço Unitário"** conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21.

O **"Sistema de Registro de Preços"** oferece à Administração Pública Municipal flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda ao longo da vigência contratual, em consonância com o art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 5º e art. 11.

Das Condições de Habilitação
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

> **As exigências de HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** são as usuais para a generalidade dos objetos, serão disciplinados no Edital.
>
> **Os critérios de HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** a serem atendidos pelo fornecedor serão disciplinados no Edital.
>
> **Os critérios de HABILITAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidos pelo fornecedor serão:
>
> > **Comprovação de aptidão para execução de serviço/fornecimento** de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Critérios de Sustentabilidade:
Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

No aspecto ambiental, recomenda-se a adoção de práticas que reduzam os impactos ambientais associados à produção, ao transporte e ao acondicionamento dos produtos, tais como a utilização de embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis, sem prejuízo da integridade, da segurança alimentar e das condições adequadas de armazenamento e transporte dos alimentos.

No aspecto social, a contratação deverá observar o cumprimento da legislação trabalhista vigente, sendo priorizados fornecedores que mantenham seus trabalhadores regularmente formalizados.

No aspecto econômico, a contratação deverá considerar critérios de vantajosidade e custo-benefício, buscando a solução mais eficiente para a Administração, em consonância com o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Da Subcontratação:
Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

Da indicação de marcas ou modelos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

Na presente contratação haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), são qualidades pré-aprovadas pela comissão em seus respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AMOSTRAS/QUALIDADES PRÉ APROVADAS (Não necessita amostra se cotar estas qualidades)
02	Açúcar Refinado	Alto alegre, Doçula, União, Docesucar, Caravelas e Globo
05	Arroz Integral	Kiarroz, Dalon
06	Arroz Parboilizado	Kiarroz, Alfinete, Urbano, Chinês e D'avó, Peruchi e Safra
09	Bebida Láctea	Tirol, Piá e Aurora
30	Farinha de trigo	Specht, Orquidea, Sol, Primor, Nordeste, Anaconda, Standart
33	Fermento químico em pó	Royal, Apti
35	Coxa e Sobrecoxa de frango	Copacol, Macedo, Sadia, Perdigão, Lar, Seara, Framboià
36	Carne de frango Sassami	Sadia, Perdigão, Lar, Seara, Copacol, Macedo, Sublime Sull
40	Leite UHT integral	Piá, Aurora, Terra Viva, Dália, Piracanjuba e Tirol
42	Macarrão espaguete	Todeschini, Casaredo, Luciana, Galo, Renata, Parati, Isabela
44	Macarrão parafuso	Todeschini, Rosane, Luciana, Galo, Renata, Parati, Isabela
50	Óleo de soja	Coamo, Liza, Soya, Cocamar

Da vedação de utilização de marca ou modelo
Não haverá vedação de marca/modelo na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade
Não será exigida a apresentação de carta de solidariedade na presente contratação.

Da Garantia da Contratação:
Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:
Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido.

Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Rio das Antas sobre o fornecimento prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento.

Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

Requisitos de execução/fornecimento do objeto:
A entrega deverá ser nas unidades escolares e creches ou na Secretaria de Educação, de acordo com a solicitação realizada pela nutricionista RT, durante o ano letivo, conforme cardápios propostos de acordo com a legislação do PNAE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

O fornecimento dos produtos, somente poderá será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Rio das Antas/SC, na qual deverá conter especificação detalhadas dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERECIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato.

As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados.

Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO (Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda formalizada pelo setor demandante, na projeção de utilização para o período de vigência da contratação, conforme levantamento realizado junto à secretaria municipal

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades específicas do setor demandante. O cálculo foi realizado utilizando a média aritmética dos valores coletados. Com essas informações, chegou-se aos seguintes valores e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNT (R$)
1	**Açúcar mascavo**, embalagem de 1kg, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente, validade minima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	2400	R$ 13,96
2	**Açúcar refinado**, de primeira, cristalino, pacote com 5 kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentado cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega	PCT	200	R$ 22,24
3	**Amido de milho**, acondicionado em pacote ou caixa com peso líquido de 500 g, composto exclusivamente por amido de milho, apresentando aspecto homogêneo. A embalagem deverá conter externamente informações de identificação, procedência, declaração nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto.	PCT	500	R$ 6,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

4	**Arroz branco, tipo 1**, sem glúten longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	PCT	150	R$ 21,15
5	**Arroz integral,** tipo 1, rico em fibras e minerais, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vig - arroz integral, tipo 1, rico em fibras e minerais, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg, produto de boa qualidade.	KG	1200	R$ 7,54
6	**Arroz parbolilizado - tipo 1**, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pacote com 5 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	500	R$ 15,78
7	**Aveia em flocos finos**. Feito com cereal integral, além de ser rico em fibras e proteínas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do pro - aveia - aveia em flocos finos. Feito com cereal integral, além de ser rico em fibras e proteínas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 200 gramas.	PCT	700	R$ 3,10
8	**Bebida láctea** - características: iogurte de fruta, sabor morango, mamão, laranja, pêssego, coco, ameixa, salada de fruta, batido com polpa de fruta. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno co - bebida láctea - características: iogurte de fruta, sabor morango, mamão, laranja, pêssego, coco, ameixa, salada de fruta, batido com polpa de fruta. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno contendo 900 ml ou 1000 ml	PCT	1400	R$ 4,18
9	**Bebida láctea fermentada** com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores: diversos. Unidades de 850 gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega. - iogurte zero lactose: bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores: diversos. Unidades de 850 gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega	PCT	400	R$ 11,49
10	**Farinha de milho biju** - produto feito com flocos crocantes de milho, embalagem plástica contendo 1 kg.	KG	400	R$ 7,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

11	**Biscoito salgado**. **tipo água e sal ou cream cracker**. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. sem gordura trans. acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, contendo de 350 a 400 g.	UND	2000	R$ 5,59
12	**Biscoito doce, tipo maisena**, sem recheio e sem cobertura, com formato retangular, embalagem de 400g, com prazo de validade mínima de 6 meses. - biscoito doce, tipo maisena, sem recheio e sem cobertura, com formato retangular, embalagem de 400g, com prazo de validade mínima de 6 meses.	UND	2000	R$ 5,00
13	**Cacau em pó, 100% cacau**, sem adição de açúcar ou outro ingrediente, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	1000	R$ 7,23
14	**Café solúvel granulado**, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	PCT	500	R$ 26,99
15	**Canela em pau:** embalagem com 20g, embalado em saco plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalado adequado para transporte.	PCT	50	R$ 4,29
16	**Canela em pó.** Ingredientes: canela em pó pura, sem adição de outro componente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pote contendo no mínimo 30 g.	PCT	50	R$ 3,29
17	**Canjica de milho branca - tipo 1** - embalagem de 500 gramas	PCT	1000	R$ 5,54
18	**Carne de gado picada, 1ª**, corte de patinho ou coxão mole, em iscas ou cubos, resfriada, isenta de cartilagem e ossos, cor vermelha ou púrpura, sem manchas esverdea -das, com odor e sabor pró -prios. em - balagem adequada, saco plástico transparente, resistente, limpo, não violado, devidamente identificada com rótulo impresso ou etiquetaadesiva, de acordo com a legislação vigente e registro em sistema de inspeção, com data de fabricação e validade.	KG	2200	R$ 34,85
19	**Carne de gado moída resfriada** (processadaa partir de cortes como patinho, acém, musculo e coxão mole, isenta de cartilagens e enervações.	KG	2400	R$ 27,16
20	**Carne suína fresca**, pernil sem osso, sem pele e sem gordura, deverá constar data de fabricação e data de validade de no mínimo 2 meses. O corte da carne deverá ser feito em cubos de 100g no máximo e em embalagens de 1 kg, deverá constar o fornecedor e o nome do produto	KG	2000	R$ 21,17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

21	**Chá aromático, solúvel**, nos sabores: camomila, capim cidreira, erva doce e abacaxi com hortelã. Em caixas lacradas com no mínimo 10 gramas, com sachês envelopados individualmente. Embalagem de papel rígido original do fabricante, lacrada, com informações do fabricante, marca, data de fabricação e prazo de validade. Deve atender a resolução da diretoria colegiada daanvisa - rdc n° 716 de 01/07/2022. Validade mínima: 6 meses, a partir da data da entrega.	UND	1000	R$ 2,96
22	**Colorau (colorífico):** condimento colorífico em pó. Obtido de frutos maduros do urucum, limpos, dessecados e moídos, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem em pacote plástico atóxico, resistente e selada. Deve conter no rótulo no minímo: nome e/ou marca, ingredientes, lote, peso liquido, informações nutricionais e data de validade (sendo de no mínimo 6 meses da data de entrega. E mbalagem de 500g	PCT	600	R$ 7,60
23	**Cravo da índia** - embalagem de 10 g. Deverá conter data de fabricação, prazo de validade e tabela de informação nutricional	PCT	50	R$ 4,40
24	**Doce de fruta sem açúcar e sem adoçante**. Sabores variados: amora, morango, frutas vermelhas, goiaba, abóbora embalagem de no mínimo 250g. Validade não inferior a 3 meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente	UND	400	R$ 21,28
25	**Doce de frutas**, (uva, morango, abacaxi e abóbora com coco). Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	600	R$ 5,09
26	**Doce de leite, embalagem com 400 gramas**. Doce de leite, consistência cremosa, tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Não conter amido. Embalagem em pote plástico de 350 a 400 gramas. Validade de 6 meses a contar da data de entrega. Deve ter registro de inspeção.	UND	400	R$ 10,59
27	**Ervilha verde congelada; embalagem com 300 gramas**, selecionada, lavada, branqueada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	500	R$ 8,46
28	**Extrato tomate, 300g**, sache, com poupas do fruto tomateiro, devendo conter no mínimo 6% de sólidos solúveis do tomate, podendo ser adicionado sal ou açúcar.	PCT	2000	R$ 2,44
29	**Farinha de aveia** - produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade.	PCT	600	R$ 4,42
30	**Farinha de trigo, tipo 1**, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. Com aspecto em pó fino, cheiro e sabor próprio do produto. Com rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem de 5 kg	PCT	700	R$ 22,48
31	**Farinha de trigo integral 100% integral**. Produto obtido a partir de cereal limpo e são, isento de matéria -prima terrosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, sem fermento. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Constar data de fabricação e prazo de validade.	KG	200	R$ 8,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

32	**Feijão preto - tipo 1**. Características: selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, secos, limpos, livres de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas. Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser plástica, intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, data de validade data de validade de no mínimo 6 meses e informação nutricional.	KG	2000	R$ 5,08
33	**Fermento químico em pó,** acondicionado em embalagem plástica (tipo pote), lacrado e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 250 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	UND	200	R$ 7,26
34	**Fermento biológico instantâneo 125gr**. Fermento biológico seco instantâneo para pão, obtido de culturas puras de leveduras por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume - fermento de pão 125 gr.	UND	100	R$ 9,58
35	**Filé de coxa/ sobrecoxa sem dorso – sem osso**, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá -las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades, apenas a carcaça. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega	KG	3000	R$ 19,59
36	**Carne de peito de frango tipo sassami (filezinhos)**, cortes congelados de frango, com aspecto característico, coloração própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa isotérmica, acondicionado em embalagem plástica de polietileno vedada, resistente e atóxica, original do fabricante, sistema abre e fecha, com peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação.	KG	1000	R$ 19,64
37	**Fuba de milho fino simples**, do grao de milho moido, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e saborproprios, com ausencia de umidade, fermentacao, ranco, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade minima 4 meses a contar da entrega, em saco plastico transparente de 01 kg	KG	900	R$ 3,39
38	**Leite de soja: embalagem 1 litro**, integral, instantâneo, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses da entrega	LT	100	R$ 10,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

39	**Leite zero lactose**, para dieta com restrição de lactose, com 3% de gordura, isento de umidade e estufamento. Acondicionado em embalagem tetra park vedada e impermeável, original do fabricante, com peso líquido de 1 litro. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima de 90 dias na entrega e registro no serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie)	LT	1000	R$ 4,44
40	**Leite esterilizado integral uht**: leite longa vida integral, caixas de 1000 ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação do prazo de validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	LT	5500	R$ 4,33
41	**Lentilha - tipo 1**, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 500g, com rotulagem e informações nutricionais de acordo com a legislação vigente. Produto com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega	PCT	800	R$ 8,08
42	**Macarrão espaguete**, teor de umidade massa seca, base da massa de sêmola/semolina,ingrediente s adicionais com ovos, apresentação espaguete. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, intacta, com rotulagem adequada, contendo 500 g do produto.	PCT	2000	R$ 2,69
43	**Macarrão com ovos tipo letrinha**, cabelo de anjo ou caramujinho - embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.	PCT	400	R$ 5,45
44	**Macarrão parafuso**, teor de umidade massa seca, base da massa de sêmola/semolina, ingredientes adicionais com ovos, apresentação parafuso. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, intacta, com rotulagem adequada, contendo 500 g do produto.	PCT	2000	R$ 4,02
45	**Macarrao sem gluten, parafuso ou penne**, feito a partir de arroz, sem glúten e sem lactose. O produto deve ser produzido apenas com corantes naturais. Isento de qualquer substância estranha ou nociva, não deve estar quebrado ou amassado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, intacta, com rotulagem adequada, contendo 500 g do produto.	PCT	100	R$ 6,66
46	**Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo ou caramujinho** - embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade de no mínimo 6 meses, da data da entrega.	PCT	600	R$ 4,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

47	**Manteiga sem sal, livre de rancidez, de 1ª qualidade**. deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com volume de 200 gramas. na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote, validade mínima de 90 dias na entrega e registro no serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	UND	600	R$ 10,64
48	**Milho de pipoca** próprio para consumo humano, grãos inteiros, limpos e livres de impurezas. Lacrada e íntegra, validade mínima de 6 meses a partir da entrega - embalagem de 500g.	PCT	800	R$ 3,99
49	**Milho verde congelado**, selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes de 300g. transportada em temperatura inferior a pelo menos 0ºc (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela rdc 216.	PCT	300	R$ 7,74
50	**Óleo de soja, Tipo 1**, acondicionado em embalagem plástica (tipo pet) transparente, íntegra e lacrada, original do fabricante, com peso líquido de 900 ml. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade	UND	2100	R$ 9,48
51	**Orégano nacional, pacote com 100 gramas**. embalagem plástica íntegra, hermeticamente fechada, não violada, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. isento de matérias estranhas, parasitas e sujidades. rotulagem contendo as informações conforme legislação vigente. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto	PCT	200	R$ 7,53
52	**Pão de cachorro -quente 50g por unidade**. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os pães mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	KG	1500	R$ 17,44
53	**Pão de forma fatiado branco** Pão sanduiche fatiado embalagem 1 und peso médio 500g tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedosa e macia, com casca, composição básica: farinha de trigo, água, açúcar, gordura vegetal, melhorador de farinha, sal, fermento biológico e conservante propionato de cálcio, contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	PCT	1000	R$ 8,07
54	**Pão francês** Deve ser fornecido em embalagem conforme quantidade solicitada. Deve ser produzido no mesmo dia do fornecimento, em unidades de aproximadamente 50g cada. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, açúcar, gordura e aditivos. Deve apresentar coloração dourada e uniforme, sem estar queimado ou mal assado.	KG	1000	R$ 16,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

55	**Pão fatiado integral**, - produzido a base de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, novo, não podendo estar embatumado ou amassado, assado no dia anterior ou no dia da entrega, peso aproximado de cada fatia de 25g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g, atóxica, lacrada, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Rotulagem e informações nutricionais.	PCT	500	R$ 13,88
56	**Pão Zero Glúten Zero Lactose** - Pão fatiado sem glúten e sem lactose laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico g - Pão Zero Glúten Zero Lactose - Pão fatiado sem glúten e sem lactose laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 450 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega.	PCT	80	R$ 23,31
57	**Polvilho azedo, Tipo 1**, grupo 1 fécula, fabricado a partir de matéria prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios, isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	PCT	800	R$ 3,79
58	**Polvilho doce, Tipo 1**, grupo fécula, fabricado a partir de matéria prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios, isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Embalagem plástica hermeticamente vedada, em bom estado de conservação, com peso líquido de 500 gramas. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	PCT	800	R$ 4,50
59	**Queijo mussarela fatiado** Características: o produto deve apresentar textura firme, sabor suave e um pouco ácido. Fatias de 20g. Embalagem de 400g, devendo ser de polietileno transparente, atóxica, resistente, sem rupturas e constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes, registro do órgão competente (inspecionado SIF -DIPOA) e peso do produto.	UND	1000	R$ 18,25
60	**Quirera de milho amarelo**. Não deverá apresentar resíduos e impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de no mínimo 500 gramas , de acordo com a legislação federal específica;prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	PCT	2000	R$ 3,75
61	**Sagu, grupo ii,** tapioca, classe pérola, tipo 1 O produto deve apresentar -se limpo, seco e isento de odores estranhos. Pacote de 500g. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias a partir da data de entrega do produto, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional.	PCT	1000	R$ 6,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

62	**Sal refinado**: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Pacote 1 kg. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Embalagens plásticas transparentes, íntegras, hermeticamente fechadas, não violadas.	KG	450	R$ 2,76
63	**Vinagre de álcool** - embalagem contendo 750 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Com registro no ministério da agricultura/ e ou ministério da saúde.	UND	500	R$ 2,30
64	**COCO RALADO**: desidratado, sem adição de açúcares e aditivos. Embalagem contendo 100 g do produto. - COCO RALADO: desidratado, sem adição de açúcares e aditivos. Embalagem contendo 100 g do produto.	PCT	200	R$ 6,15

Ressalta-se que os quantitativos representam estimativa de consumo, podendo variar conforme a demanda administrativa, não gerando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

Destaca-se que os quantitativos estimados foram definidos para atender às demandas administrativas previstas durante o período de vigência da contratação, podendo sua execução ocorrer ao longo de mais de um exercício financeiro, conforme a necessidade da Administração e a respectiva disponibilidade orçamentária.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Levantamento de Mercado refere-se a um processo sistemático de pesquisa e análise das opções disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão de contratação.

Para subsidiar a definição da solução a ser adotada, foi realizado levantamento de mercado, contemplando a análise das alternativas disponíveis e a avaliação técnica e econômica das opções existentes, por meio dos seguintes procedimentos: Consulta ao Banco de Preços, com pesquisa individualizada para cada item, de modo a refletir valores praticados em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, considerando tratar-se de itens comuns, amplamente disponíveis no mercado e de fácil comercialização.

Não foram identificadas novas metodologias ou inovações tecnológicas que alterem significativamente o modelo tradicional de fornecimento. Diante desse cenário, conclui-se que o modelo tradicional de aquisição é a solução mais adequada para atender à demanda da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades específicas setor demandante, enquanto a estimativa de valor foi obtida a partir de uma pesquisa de preços realizada em bancos de preços.

Com base na média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas, conclui-se que os valores considerados para a composição do orçamento estimado encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, representando referência adequada para a estimativa da contratação.

A estimativa de valor previsto será de R$ 645.463,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais, trinta centavos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A solução para suprir a necessidade da demanda descrita no presente termo é a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, visando o fornecimento dos itens descritos no item 1 deste instrumento, para atender as necessidades

A solução especificada e que se pretende contratar, refere-se a gêneros alimentícios. Acredita-se que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade.

Não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

De acordo com o que preconiza a Lei Federal n 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento otimizado dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente.

Para esta licitação será utilizado o **Sistema de Registro de Preços**, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por **ITEM.**
Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A seleção de proposta para futura contratação para os diversos acontecimentos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, garantindo o atendimento adequado aos alunos da rede pública municipal durante o período letivo.

Busca-se, ainda, promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, por meio da oferta de refeições balanceadas, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais normativas aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

Como resultado, espera-se contribuir para a melhoria do rendimento escolar, redução da evasão e promoção de hábitos alimentares saudáveis, especialmente no público infantil e juvenil.

Adicionalmente, almeja-se assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com planejamento adequado das aquisições, padronização dos itens e garantia de fornecimento por parte dos contratados, bem como o fortalecimento da agricultura familiar, quando aplicável, em observância à legislação vigente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Considerando o baixo grau de complexidade da contratação, não se vislumbra a necessidade de adoção de providências prévias ou adequações por parte da Administração para a implementação da solução a ser contratada.

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de gêneros alimentícios, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixo impacto, restringindo-se principalmente à geração de resíduos provenientes de embalagens dos produtos e aos impactos indiretos relacionados ao transporte e à logística de distribuição.

Como medida mitigadora, recomenda-se que os produtos sejam fornecidos em embalagens adequadas (quando aplicável), observando-se, sempre que possível, materiais recicláveis ou passíveis de correta destinação ambiental, bem como que os fornecedores atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes. Da mesma forma, os resíduos gerados deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada pelas unidades administrativas.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, sendo considerados impactos de baixa magnitude, compatíveis com a natureza da aquisição, observando-se as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Conclui-se que a contratação revela-se indispensável para atender à demanda represada relativa ao objeto em questão. A proposta apresentada, fundamentada em pesquisa em banco de preços e em orçamentos de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a

mercado, mostra-se compatível com os valores praticados, bem como adequada, necessária e suficiente para o atendimento da demanda institucional.

A solução adotada confere flexibilidade quanto ao quantitativo e à periodicidade das entregas, possibilitando o atendimento tempestivo às demandas variáveis, sem a imposição de quantitativos mínimos. Tal característica contribui para a eficiência do gasto público, evita desperdícios e favorece a adequada gestão dos recursos.

Diante da análise das necessidades, considerando os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e a adequação às necessidades identificadas, **conclui-se que a contratação através da solução proposta é plenamente adequada e viável.**

Conclui-se que estão reunidos os elementos técnicos e legais que justificam e recomendam o prosseguimento da contratação, razão pela qual encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para as etapas subsequentes do processo licitatório.

Rio das Antas/SC, 24 de Março de 2026

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
24/03/2026 08:25:26
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e determino-se para as providências cabíveis:

Assinado eletronicamente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
31/03/2026 10:45:05
assinado eletrônicamente

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 08:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9f8764759c32a